



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [JUSTIÇA E PARIDADE DE ARMAS – O Popular](#)
- [TJ NEGA LIBERDADE A MANDANTE E AUTOR DE MORTE DO RADIALISTA VALÉRIO LUIZ – O Popular](#)
- [O MAPA DA LGBTFOBIA EM SÃO PAULO – Folha de São Paulo](#)
- [LULA AMARRA GOVERNO AO LONGO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO RS – Folha de São Paulo](#)
- [UMA RODA DE CONVERSA SOBRE MULHERES E ENVELHECIMENTO – Folha de São Paulo](#)
- [MAIS UMA AMEAÇA À SEGURANÇA PÚBLICA – Folha de São Paulo](#)
- [OS NEGACIONISTAS ESTÃO MATANDO – Folha de São Paulo](#)
- [MORAES SOLTA CÚPULA DA PM NO 8/1 E MANTÉM PRESOS MILITARES DO 2º ESCALÃO – Folha de São Paulo](#)
- [STJ CONCEDE HC PARA PRESA CUIDAR DE FILHAS AFETADAS PELAS ENCHENTES NO RS – O Hoje](#)
- [ANÁLISE: TROCA DE COMANDO DA PETROBRAS SINALIZA NOVO RUMO ECONÔMICO – Correio Braziliense](#)
- [O DESASTRE NATURAL COM MAIOR IMPACTO NA ECONOMIA BRASILEIRA: 3 EFEITOS DAS INUNDAÇÕES DO RS NO PAÍS – Correio Braziliense](#)
- [ESTRATÉGIAS PARA ELIMINAR POBREZA ENERGÉTICA: DESTINAÇÃO ESPECÍFICA – Correio Braziliense](#)
- [LULA ACELERA O TRATOR ATÉ ESVAZIAR O TANQUE – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA BARRA ANÚNCIOS DE SITES QUE ATUAM CONTRA EMPRESAS AÉREAS – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [LIMINAR GARANTE ISENÇÃO DE ICMS A PRESERVATIVOS – Valor Econômico](#)
- [STJ E A EFETIVIDADE DAS EXECUÇÕES CIVIS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 16.05.2024 – PÁG. 03

Justiça e paridade de armas

Claudiney Rocha

Nos duelos de faroeste, há uma imagem clássica: o xerife e o bandido enfrentam-se sob calor escaldante, tipo sol de agosto em Goiás, cada um com a mão no coldre, respeitando um único código de honra: ninguém atira em um oponente desarmado. A cena, emblemática dos filmes de faroeste, é usada aqui como uma metáfora à luta pela autonomia financeira e administrativa das Procuradorias-Gerais. Sem a devida "arma" --- no caso, a autonomia ---, a advocacia pública enfrenta desvantagens significativas na defesa do Estado e de suas políticas públicas.



Atualmente, a advocacia pública é a única função essencial à justiça que ainda não possui independência para gerir recursos e tomar decisões ágeis e estratégicas, dentro do próprio escritório - a Procuradoria-Geral do Estado. Essa falta de autonomia é um obstáculo que compromete a eficácia da defesa das políticas concebidas e executadas por parlamentares e gestores democraticamente eleitos.

A autonomia das Procuradorias-Gerais não é apenas uma questão de igualar condições, mas um reforço ao Estado Democrático de Direito. Uma advocacia pública independente assegura que as ações do governo sejam validadas e defendidas com rigor e competência técnica, a fim de que o interesse público prevaleça. Ademais, no contexto em que inovações tecnológicas, como a inteligência artificial, estão transformando os processos judiciais, a independência das Procuradorias é ainda mais crucial. A autonomia financeira e administrativa permite à advocacia pública adaptar-se rapidamente às novas tecnologias e desafios, potencializando a eficiência na gestão dos processos consultivos e contenciosos do Estado.

Recentemente, uma juíza em Goiás usou inteligência artificial para decidir 5 mil processos com um único clique. Esse avanço destaca a urgência de equipar a advocacia pública. Sem autonomia financeira e administrativa, a advocacia pública será facilmente abatida, em prejuízo, inclusive, do interesse público.

Garantir autonomia à advocacia pública é defender um equilíbrio justo entre as funções essenciais à justiça, assegurando que possamos atuar de igual para igual com outros órgãos, em maior harmonia e independência entre os poderes. Tal como no duelo do faroeste, onde a honra exige que ambos os lados estejam igualmente armados para que a justiça prevaleça, a autonomia das Procuradorias-Gerais é fundamental para que a advocacia pública cumpra seu papel na defesa do Estado, da democracia e da justiça social.

Nesta semana, procuradores do Estado de todo o Brasil se reunirão em um ato nacional, em Brasília, em defesa da autonomia da advocacia pública. Os advogados públicos reforçarão os apelos por assinaturas de

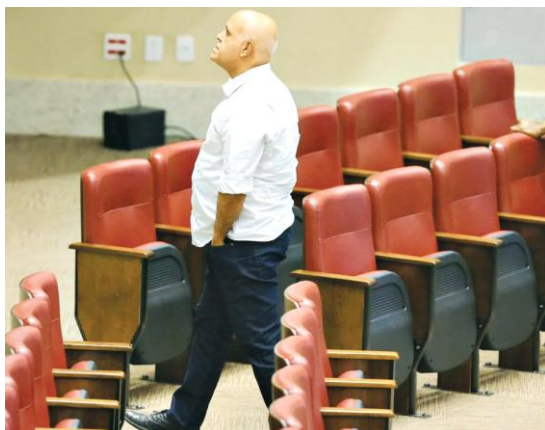
parlamentares para apresentação da proposta de emenda à Constituição que institui a autonomia da advocacia pública. Por uma Procuradoria cada vez mais ágil, moderna e eficiente, autonomia é essencial.

JORNAL – O POPULAR – 16.05.2024 – PÁG. 13

TJ nega liberdade a mandante e autor de morte do radialista Valério Luiz

Após decisão do STF, 1ª Câmara Criminal em Goiás deu nova posição sobre habeas corpus para o empresário Maurício Sampaio e o sargento reformado Ademá Figuerêdo

Márcio Leijoto



A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) apresentou nesta quarta-feira (15) um novo posicionamento em relação aos pedidos de habeas corpus (HC) feitos pelo empresário Maurício Borges Sampaio e pelo sargento reformado da PM Ademá Figueirêdo Aguiar Filho em novembro de 2022, que permitiram que eles fossem soltos dois dias após terem sido condenados, respectivamente, como mandante e executor do assassinato do radialista Valério Luiz de Oliveira, aos 49 anos, crime ocorrido em julho de 2012. Após a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), ter cassado a decisão anterior, a 1ª Câmara negou o pedido dos dois.

O Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) entende que, com a nova decisão da Justiça, a prisão de Maurício e de Ademá deveria ser automática. Situação diferente é a dos outros dois acusados: o empresário Urbano de Carvalho Malta e o comerciante Marcus Vinícius Pereira Xavier, apontados como cúmplices na execução do crime. Eles devem continuar soltos até o término do processo, o chamado trânsito em julgado. Os quatro saíram presos do júri realizado em 9 de novembro de 2022 para cumprimento das penas, mas por motivos diferentes. Maurício e Ademá saíram presos por ambos terem sido condenados a penas superiores a 15 anos de prisão (16 cada). Já os outros dois foram condenados a 14 anos de prisão e tiveram a prisão preventiva decretada.

O que a ministra do STF derrubou foi o argumento que foi usado para justificar a prisão de Maurício e Ademá era inconstitucional. Não se discutiu a prisão de Urbano e Marcus Vinícius e, com isso, a liberdade deles será mantida enquanto não surgirem fatos novos.

O MPGO já havia pedido a prisão novamente dos dois condenados pela morte após a ministra Daniela Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ter voltado atrás em meados de abril em uma decisão que anulou um depoimento de Marcus Vinicius feito em 2015, o que levaria a um efeito cascata de anulações até chegar à decisão do júri popular. Ao rever o posicionamento, após recurso do MP-GO, Daniela afirmou que os acusados tiveram outros momentos para questionar a legalidade do depoimento e não o fizeram.

Uma semana após a decisão da ministra do STJ, a 1ª Câmara Criminal do TJGO negou os recursos dos réus e manteve as condenações, bem como a perda de cargo de policial para Ademá. Na ocasião, ainda não havia

o posicionamento do STF cassando os dois HCs e nenhum fato novo para justificar as prisões, o que levou, na época, os desembargadores a manterem a liberdade dos condenados até o trânsito em julgado do processo.

Na decisão da 1ª Câmara Criminal, entretanto, não consta a determinação para expedição dos mandados de prisão contra os criminosos. A expectativa, pelo que O POPULAR apurou, é que ela se dê sem nova provocação do MPGO, seja pelo desembargador Ivo Favaro, relator dos pedidos de HCs na 1ª Câmara, ou pelo juiz Lourival Machado da Costa, que presidiu o júri, após ofício comunicatório sobre a decisão desta quarta.

O advogado Ricardo Naves, que faz a defesa de Maurício, Ademá e Urbano, afirma que ainda é preciso verificar o inteiro teor da decisão, mas adiantou que será apresentado novo recurso ordinário em habeas corpus, perante o STJ, pois o órgão teria "entendimento já sedimentado quanto à inconstitucionalidade da lei que estabeleceu essa modalidade de prisão". No caso, a usada como argumento para levar o empresário para a cadeia após o júri. "Desde logo, quero assegurar que, tão logo seja expedido algum mandado de prisão, sem que o STJ tenha ainda se pronunciado, procederemos com a sua imediata apresentação", afirmou. A reportagem não localizou a defesa de Marcus Vinícius.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.05.2024 – PÁG. A2

O mapa da LGBTfobia em São Paulo

Ano após ano, relembramos que o Brasil é campeão em vilipendiar pessoas por serem quem são

Thiago Amparo

970%: este foi o aumento da violência contra pessoas LGBTQIA+ na cidade de São Paulo entre 2015 e 2023, segundo os registros dos serviços de saúde. Trata-se de uma fonte mais confiável do que os boletins de ocorrência, embora estes se complementem. A criminalização da LGBTfobia foi reconhecida pelo STF apenas em 2019, e as polícias ainda engatinham no treinamento de seus agentes, apesar da construção de protocolos policiais.



Considerado o mesmo período de 2015 a 2023, houve um salto de 1.424% dos BOs envolvendo LGBTfobia, totalizando 3.868 vítimas. O estudo foi conduzido pelo Instituto Pólis e publicado nesta semana do Dia Internacional Combate à LGBTfobia (17 de maio) e do Dia do Orgulho de ser Trans e Travesti (15). O estudo paulistano permite avançar em políticas públicas de prevenção e enfrentamento, porque o relatório elabora um mapa da LGBTfobia ao identificar padrões territoriais diferentes do fenômeno. Os tipos de violência contra pessoas LGBTQIA+ são diversos entre si. Racismo e LGBTfobia se retroalimentam: homens, jovens e negros são maioria entre as vítimas de violência física; e 79% das vítimas de LGBTfobia envolvendo policiais são pessoas negras.

Redes de apoio a mulheres fora da região central são fundamentais: mulheres negras e jovens são mais vítimas de violência sexual dentro de casa (59%) e, em geral, a violência contra mulheres LGBTQIA+ ocorre em distritos afastados e de menor renda. Policiamento preventivo e unidades multidisciplinares são igualmente essenciais em bairros com mais locais de sociabilidade de pessoas LGBTQIA+: nestes bairros há, também, mais casos de violência perpetrada nas vias públicas.

Ano após ano, relembramos que o Brasil é campeão em vilipendiar pessoas por serem quem são: uma pessoa LGBTQIA+ morre violentamente a cada 38 horas. Já passou do momento de honrar o nosso luto desenhando soluções transformadoras para que as nossas datas não sejam, repetidamente, repletas de obituários que poderiam não ter existido.

Lula amarra governo ao longo processo de recuperação do RS

Evento e criação de secretaria tiveram objetivo de reformular a mensagem sobre a participação na crise

Bruno Boghossian



Lula amarru seu governo no longo processo de recuperação do Rio Grande do Sul após as chuvas. A terceira ida do presidente ao estado e a criação de uma autoridade para gerenciar a resposta federal à crise tiveram as cores de um lance político, com todas as suas oportunidades e todos os seus riscos.

O presidente havia cobrado de assessores a organização de uma viagem que não ficasse restrita a gabinetes para assinar acordos e repasses de dinheiro. Pediu para visitar um abrigo e comandou uma espécie de comício povoado pela claque de um prefeito aliado.

O objetivo era reformular a mensagem sobre a participação do governo federal e sobre seu próprio envolvimento na crise. Lula reforçou a ideia de parceria com governantes de outros partidos, anunciou cofre aberto para o estado e tentou estabelecer uma identificação com as vítimas ("eu tenho noção do que essas pessoas estão passando").

Os 40 minutos de discurso talvez tenham sido longos demais. Sobrou tempo para cutucar militares que participaram do governo Jair Bolsonaro, soltar um palavrão ao reclamar do preço do arroz e encerrar com uma desnecessária declaração de que voltava para casa feliz.

A nomeação de Paulo Pimenta para uma secretaria extraordinária que cuidará do estado fez parte do mesmo pacote. Lula escolheu um gaúcho que despachava dentro do Palácio do Planalto para receber as demandas dos prefeitos do estado e organizar as respostas dos ministérios, podendo telefonar para o presidente quando for preciso.

Até aí, a escolha de um político faz sentido, já que a função é mais de articulação do que de execução. Os problemas são a predileção de Pimenta pelo embate com a oposição e suas aspirações eleitorais no Rio Grande do Sul. Se o estado for mais palanque do que canteiro de obras, a população vai perceber. É comum que presidentes flertem com a onipotência, por propaganda ou por convicção. Seu poder é posto à prova em situações assim.

Uma roda de conversa sobre mulheres e envelhecimento

O caminho ainda é longo para que as mulheres idosas vivam com dignidade

Marília Viana Berzins

Idosos são um grupo populacional que cresce significativamente no Brasil e no mundo. E em gerontologia muito se fala sobre a mulher e seu processo de envelhecimento. Escuta-se frequentemente que há mais mulheres que homens neste segmento populacional. Segundo o Censo 2022, idosos são 15,8% da população brasileira. Em números absolutos, 32.113.490 de pessoas —17.887.737 (55,7%) mulheres e 14.225.753 (44,3%) homens.



Recentemente, após uma palestra sobre o envelhecimento no Brasil, fui abordada por um idoso que me disse estar preocupado com os dados que apresentei. "Quer dizer que as mulheres vivem mais que os homens?". "Isso mesmo", afirmei. Mulheres vivem em média sete anos mais. E vários fatores contribuem para isso. Mas o fato de viverem mais não significa que vivam melhor.

As Nações Unidas defendem a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres não apenas como um direito humano inalienável, mas como um princípio central de desenvolvimento cultural, social e econômico. E é no envelhecimento que as iniquidades de gênero se manifestam com mais intensidade. Não há dúvida de que mulheres idosas representam um grupo da população com maior vulnerabilidade física, maior probabilidade de enfrentar situações de violência e maior dependência em meio a um contexto de carência de serviços socio sanitários. Por exemplo: cerca de 15% das mulheres idosas moram sozinhas. São as mulheres que predominam em instituições de longa permanência. São as mulheres que exercem o papel de cuidadoras familiares —muitas vezes cuidando dos companheiros.

Quando falamos sobre igualdade de gênero, falamos sobre a necessidade de termos políticas públicas para que as mulheres possam alcançar o mesmo lugar e patamar dos homens. É inegável que nas últimas décadas vários avanços foram alcançados na defesa dos direitos das mulheres. Entretanto o caminho ainda é longo para que as mulheres idosas vivam com dignidade e que seus direitos e conquistas sejam respeitados nos espaços da família e na sociedade.

Cabe ao Estado oferecer condições para que esses direitos sejam respeitados. Para isso é preciso haver políticas públicas norteadas pelas ações e princípios de proteção e equidade para empoderar aquelas que socialmente estão à margem das decisões. Só assim serão minimizadas essas desigualdades. Uma sociedade para todas as idades é o que a ONU preconiza. Mas uma sociedade só será boa para todas as idades quando não permitir que diferenças se transformem em desigualdade.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.05.2024 – PÁG. A3

Mais uma ameaça à segurança pública

Projeto que libera estados a legislar sobre armas beneficia o crime organizado

Carolina Ricardo / Natália Pollachi



Por 34 votos a 30, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei complementar (PLP) 108/2023 que permite que os estados legislem sobre a posse e o porte de armas de fogo. Permitir que as unidades da Federação adotem diferentes normativas neste tema é inconstitucional, promove instabilidade, dificulta a fiscalização executada pela Polícia Federal e Exército e atrapalha o policiamento cotidiano, já que cada estado teria regras diferentes. Essa diversidade de regras também facilita a vida do crime organizado, que poderá explorar estados com normas flexíveis para a obtenção de mais armamento. Pesquisa

do Instituto Sou da Paz com dados oficiais já identificou que, apenas no estado de São Paulo entre 2011 e 2020, nove armas legais foram desviadas diariamente para o mercado criminal.

A Constituição Federal define "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico" como atribuição exclusiva da União. O entendimento de ser uma competência que não pode ser delegada aos estados está confirmado por juristas e pelo Supremo Tribunal Federal. Como referência, também é da União a competência para "emitir moeda", algo impensável de se delegar à regulamentação estadual. Outras decisões do STF também reafirmam que armas de fogo são consideradas materiais bélicos.

Replicando o que há de pior nos Estados Unidos, o projeto tenta importar a falta de uniformidade sobre uma regra com implicações criminais e de fiscalização. Mesmo nos EUA, essa diferença traz ameaças para a segurança nacional. Um relatório da agência reguladora americana, Bureau of Alcohol, Tobacco, Firearms and Explosives, mostrou que 85% das armas registradas no país eram de estados com acesso facilitado em 2015, locais que também foram origem do roubo ou "perda" de 100 mil armas naquele ano.

Recentemente, o Brasil viveu instabilidade nas regras sobre armas e munições, com a publicação de mais de 40 normas nos quatro anos do governo Jair Bolsonaro. O país sentiu na pele a dificuldade quando nem mesmo policiais sabiam dizer qual arma era de uso permitido ou restrito naquele mês. O PLP 108 pode

multiplicar esse caos por 27, com cidadãos presos em um estado por algo que é autorizado no outro lado da divisa, e ainda sob risco de mudar de regulação a cada eleição estadual.

Esse projeto foi impulsionado por parlamentares armamentistas para facilitar o acesso a armas em seus estados. As regras atuais já permitem o acesso em situações de necessidade para defesa pessoal e atividades de lazer, como o tiro desportivo. Facilitar ainda mais esse acesso vai contra o desejo da maioria da população, que reiteradamente expressa em pesquisas de opinião não acreditar que uma sociedade mais armada seja a solução. Vai contra também às evidências que apontam como os últimos anos de descontrole abriram portas para o crime organizado renovar seu arsenal com fuzis e pistolas nacionais, sendo mais barato cooptar um CPF limpo no Brasil do que traficar fuzis dos EUA.

Esperamos que o presidente da Câmara dos Deputados e o plenário tenham a sensatez de frear esse projeto inconstitucional e sem méritos. Se querem tratar de segurança, seria mais produtivo aprimorar o combate ao tráfico de armas e aumentar o esclarecimento de crimes do que fragilizar a fiscalização das armas em circulação, fomentar a instabilidade, a competição e a desunião entre os entes da Federação.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.05.2024 – PÁG. A4

Os negacionistas estão matando

No Rio Grande do Sul, o extremismo político encontrou o evento climático extremo

Conrado Hübner Mendes

Negacionistas não somente rejeitam a verdade. Sequer participam de disputa sincera pela verdade. Não estão interessados. Todo negacionismo é, antes, negação da responsabilidade que a verdade imputa. Estratégia diversionista, esconde causalidades entre ações e consequências. E rejeita a norma jurídica ou moral que sanciona o comportamento danoso.

Não se equiparam aos sofistas ou aos cétricos, nem aos ateus ou agnósticos. Estão mais próximos ao que Harry Frankfurt chamou de "bullshitters". Diferente do mentiroso e do hipócrita, que conhecem a verdade e sabem que mentem, o "bullshitter" tem indiferença à verdade e joga outro jogo. Sua empreitada não é intelectual, mas política e sectária.

Muitos negacionismos contaminam a conjuntura brasileira: negacionismo do golpe, da ditadura, do racismo, da homofobia, dos conflitos de interesses da magistratura, da corrupção e do autoritarismo; dos efeitos da desigualdade e da boçalidade pública; da correlação entre liberação de armas e aumento de homicídios, parecido com o da causalidade entre cigarro e câncer; do dever constitucional de manter o meio





CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ambiente equilibrado e do direito de gerações presentes e futuras.

Não interessa ao negacionista cultivar o hábito intelectual da dúvida nem a atitude política da desconfiança. Quer apenas destruir inimigos com a melhor arma em mãos. É uma técnica sintonizada ao extremismo político, hoje armado de canhões desregulados de desinformação com alta precisão algorítmica. Financiar a fabricação de negacionismo com cara de ciência é comum a indústrias que impactam a saúde e o meio ambiente.

O Rio Grande do Sul sedia nesse momento o encontro do extremismo político com a desigualdade extrema e o evento climático extremo. Ainda não conhecemos todos os danos que uma reunião explosiva desse calibre produz, mas já somos capazes de perceber a multiplicação desnecessária e discriminatória de mortes, sofrimento e empobrecimento material. Negacionistas têm tentado corroer o esforço da sociedade e do Estado brasileiro em enfrentar as consequências da tragédia. Sua produção torrencial de notícia falsa se dirige a bloquear e deslegitimar iniciativas estatais de ajuda aos atingidos.

Em paralelo, a solidariedade social, traduzida na dedicação voluntária de indivíduos e organizações, em colaboração com esforços públicos, é tumultuada por oportunistas que, mais do que participar, tentam individualizar os méritos do heroísmo coletivo em redes sociais. Nesse momento, o negacionista luta dois combates: um contra o Estado, cujas instituições precisam continuar a ser evisceradas de capacidade de compreender a estrutura do desastre, de preveni-lo e de responder a ele; outra contra o conhecimento que demonstra, justamente, a relação de causalidade entre o que o negacionista faz e a consequência para a coletividade.

A tragédia precisa ser desvinculada da ação negacionista. O negacionista precisa ser exonerado de sua responsabilidade. Exemplos recentes da responsabilidade negacionista: o governo do RS ignorou plano de prevenção a desastres desde 2017; flexibilizou regras sobre barragens em áreas de preservação permanente; enfraqueceu o código florestal; o Congresso Nacional vem desmontando a proteção ambiental nos últimos anos e tenta aprovar o "pacote da destruição" com mais de 20 projetos contra o meio ambiente. O governo federal não dá sinais de ter a causa da proteção ambiental como prioridade.

Ainda não conseguimos construir ferramentas de responsabilização de organizações, empresas e atores políticos que, desinteressados nas consequências humanas e econômicas do que fazem, e ansiosos por ganhos de curto prazo, contribuem para o desastre. Nem conseguimos construir instituições que traduzam o compromisso constitucional da precaução em prática real. Enquanto isso, os negacionistas estão matando e vão continuar a matar.

Moraes solta cúpula da PM no 8/1 e mantém presos militares do 2º escalão

Cinco coronéis deixaram a Papuda após pleitos ao Supremo meses depois de virarem réus

César Feitoza

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), pôs em liberdade toda a cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal responsável pela segurança nos ataques às sedes dos Poderes, em 8 de janeiro de 2023. Os cinco coronéis que compunham o alto escalão da PM foram soltos nos últimos dois meses. O último deles foi o coronel Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-comandante do Departamento de Operações, que deixou o presídio na segunda-feira (13).

O cenário é diferente para os policiais militares do segundo escalão. Os dois presos por ordem de Moraes não tiveram os pedidos de soltura atendidos e continuam na Papuda. É o caso do major Flávio Silvestre de Alencar e do tenente Rafael Pereira Martins —ambos chefes de pelotões e batalhões empregados no 8 de janeiro. As solturas coincidem com o momento em que Moraes põe um freio na rigidez de decisões que envolvem o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e seus aliados nos inquéritos relacionados ao golpismo.



As primeiras decisões favoráveis aos PMs foram dadas em março. O ministro atendeu ao pedido de liberdade provisória dos coronéis Klepter Rosa Gonçalves (ex-comandante-geral), Fábio Augusto Vieira (ex-comandante-geral) e Marcelo Casimiro Vasconcelos (ex-chefe do 1º Comando de Policiamento Regional). Eles são réus no Supremo acusados de terem sido omissos nos ataques golpistas. Os coronéis também respondem por tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado democrático de Direito, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

O coronel Paulo José Ferreira de Souza, ex-comandante interino do Departamento de Operações, foi solto em abril. Ele é acusado de ter tratado com deboche a informação de que os atos bolsonaristas seriam violentos; também responde por não ter planejado a contenção dos invasores. O tenente Rafael Pereira Martins era o responsável pelo comando do 1º pelotão da tropa de choque da PM —contingente que estava próximo ao STF e que, como mostram as imagens, abriu suas linhas e não enfrentou os golpistas.

Segundo a PGR (Procuradoria-Geral da República), os bolsonaristas radicais atacaram os policiais judiciais, que, em menor número, não conseguiram resistir à invasão. "Nas cercanias, estava Rafael Pereira Martins no comando de efetivo suficiente para conter o avanço da turba. Sem prejuízo, permaneceram inertes —oficial e tropa sob seu comando", afirmou a denúncia.

O major Flávio Silvestre de Alencar foi preso duas vezes. Na primeira, em fevereiro de 2023, foi detido por ter sido flagrado pelas câmeras de segurança da Câmara dos Deputados desfazendo a linha da tropa de

choque que comandava nas dependências da Casa. Ele foi solto pouco tempo depois. Em maio de 2023, porém, voltou a ser alvo da Polícia Federal, que encontrou uma mensagem enviada pelo PM em dezembro de 2022 em que dizia: "Na primeira manifestação, é só deixar invadir o Congresso".

Flávio afirma que não falava sobre a ameaça bolsonarista. Ele diz que comentava num grupo de PMs sobre o possível fim do fundo constitucional —dinheiro da União que é repassado para o Governo do Distrito Federal custear a PM e outros órgãos ligado a segurança, saúde e educação. "Mandeí mesmo, foi uma mensagem infeliz. Porém precisamos contextualizar os fatos. O grupo no qual fiz a postagem não era institucional, conversávamos sobre assuntos aleatórios", disse o PM à CPI do 8 de janeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Supremo também mantém presos militares do Exército investigados por participações diversas no inquérito sobre o golpismo —diferentemente dos policiais, eles não ficam na Papuda e têm direito a permanecer em prisões dentro de quartéis. São eles o coronel da reserva Marcelo Câmara, ex-assessor de Bolsonaro investigado por monitorar a localização de Alexandre de Moraes no fim de 2022 para uma eventual prisão; e o tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira, que teria pedido R\$ 100 mil a Mauro Cid para organizar a ida de bolsonaristas para manifestações contra a eleição de Lula (PT).

JORNAL – O HOJE – 16.05.2024 – PÁG. 10

STJ concede HC para presa cuidar de filhas afetadas pelas enchentes no RS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Quinta Turma, concedeu habeas corpus (hc) para assegurar a uma mulher em prisão preventiva a passagem para o regime domiciliar, de modo que possa cuidar de suas duas filhas pequenas durante o estado de calamidade pública enfrentado pelo Rio Grande do Sul.

Segundo o colegiado, em situações de desastres públicos, a flexibilização das prisões pode ser justificada por motivos humanitários ou por questões práticas e operacionais relativas à crise e aos órgãos responsáveis pelo gerenciamento das ações estatais. "Eventos como pandemias, catástrofes naturais ou emergências em larga escala exigem uma reavaliação das prioridades e capacidades do sistema prisional, que pode ser gravemente afetado nessas circunstâncias", afirmou a relatora do recurso, ministra Daniela Teixeira.



Preso em flagrante sob a acusação de tráfico de drogas (artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006), a mulher teve seu pedido de habeas corpus negado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), o qual considerou que o fato de ela ser mãe de duas filhas menores de 12 anos não era motivo suficiente para a concessão do regime domiciliar, pois não haveria evidências claras de que a acusada detinha a guarda das crianças.

A relatora observou que, do ponto de vista humanitário, a superlotação e as condições muitas vezes precárias das prisões podem se tornar ainda mais problemáticas durante uma calamidade como a enfrentada pelo Rio Grande do Sul. Para a ministra, as prisões podem se transformar em focos de propagação de doenças, representando um risco não apenas para os detentos, mas também para os funcionários e a comunidade em geral.

Prevenção ao suicídio

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 270/20, que obriga as escolas a notificarem o conselho tutelar do município sobre ocorrências de casos de violência envolvendo alunos, em especial automutilação, tentativas de suicídio e suicídios consumados. A proposta também muda a Lei 13.819/19 para determinar que a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio promova a notificação e o aprimoramento de técnicas de coleta de dados sobre essas ocorrências nas escolas brasileiras.

Crimes em epidemias

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou um projeto de lei que aumenta a pena para os crimes de peculato e de fraude em licitação ou contrato administrativo quando envolvem valores destinados ao combate de epidemias. O projeto altera o Código Penal para punir com reclusão de 10 a 25 anos e multa esses crimes, quando praticados sobre bens, valores ou mercadorias destinadas ao combate de epidemias, tornando-os crimes hediondos. Atualmente a pena é de reclusão, de 2 a 12 anos, e multa. Como justificativa, o autor cita denúncias de fraudes na compra de respiradores em diversos estados.

CNJ na Semana Nacional do Registro Civil

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, entregou dezenas de certidões de nascimento a indígenas da aldeia de Belém de Solimões, localizada na zona rural de Tabatinga, no extremo Oeste do Amazonas, na região da tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru). A ação faz parte da programação da Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se, promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os cartórios de registro civil de pessoas naturais (RCPN) e com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen)

STJ decide que é isento de imposto de renda pessoa com mal de Alzheimer

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou que a pessoa com o mal de Alzheimer tem direito à isenção do Imposto de Renda (IR) quando a doença resulta em alienação mental. O entendimento foi aplicado em ação ajuizada por uma servidora pública aposentada do Distrito Federal, à época com 79 anos de idade, para a devolução do IR pago desde julho de 2019, em razão de ser portadora de Alzheimer.



O ministro Benedito Gonçalves, relator do recurso no STJ, explicou que a Primeira Seção, no REsp 1.814.919 (Tema 1.037), estabeleceu que a isenção do IR prevista no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988 só alcança os portadores das moléstias elencadas no dispositivo. E, no REsp 1.116.620, a seção considerou taxativo o rol das doenças fixado pelo mesmo dispositivo da Lei 7.713/1988. Segundo o relator, o artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988 define como isentos de IR os proventos de aposentadoria recebidos pelos portadores de alienação mental, mas não faz referência específica ao mal de Alzheimer.

Serão isentas e imparciais?

TSE analisa se é possível preservar apenas os votos recebidos pelas mulheres que integrem chapas em que se verifique fraude à cota de gênero nas eleições proporcionais, ainda que elas sejam beneficiárias do ilícito.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.05.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: troca de comando da Petrobras sinaliza novo rumo econômico

A mudança de comando da Petrobras deve reacender o debate sobre a política econômica do governo, sob comando do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, cuja orientação é social-liberal. Essa linha é muito questionada por dirigentes e parlamentares do PT

Luiz Carlos Azedo

Bastou uma troca de comando para a Petrobras perder R\$ 35 bilhões em valor de mercado num só dia. Pode ser uma reação natural dos investidores, que gostam de especular nestes momentos, ou uma tendência de mudança de rumo da economia. É cedo para avaliar qual será o desfecho da substituição do ex-senador petista Jean Paul Prates, que manteve atuação relativamente independente, pela engenheira Magda Chambriard, também petista, que já foi presidente da Agência Nacional de Petróleo (ANP).



A Petrobras encerrou o pregão desta quarta-feira com um valor de mercado de R\$ 499 bilhões, contra R\$ 548,5 bilhões de terça-feira, quando o presidente Lula convocou Prates para uma reunião. Na presença do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e do ministro da Casa Civil, Rui Costa, Lula comunicou sumariamente que precisava do cargo e que nomearia Magda para o comando da empresa. Magda Chambriard defende a expansão das áreas de refino e de produção de gás e também fala em incentivar a indústria naval, para aumentar a participação de empresas brasileiras no arranjo produtivo da companhia.

Magda tem 66 anos, é formada em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestre em engenharia química. Também tem especializações em engenharia de reservatórios e avaliação de formações, além de produção de petróleo e gás. Começou a trabalhar na Petrobras em 1980 e atuou na área



CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de produção por mais de 20 anos. Em 2002, assumiu a assessoria da diretoria de Exploração e Produção da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Em 2008, assessorou a comissão interministerial criada pelo presidente Lula para estudar as regras de exploração e produção das reservas de petróleo e gás na área do pré-sal e, em 2012, assumiu a diretoria-geral da ANP, onde permaneceu até 2016.

A mudança de comando da Petrobras deve reacender o debate sobre a política econômica do governo, sob comando do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, cuja orientação é social-liberal. Essa linha é muito questionada por dirigentes e parlamentares do PT e economistas desenvolvimentistas, cuja principal expressão no governo é o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante. Esses setores defendem uma participação mais intensa da Petrobras no desenvolvimento do país.

Acontece que a experiência do PT no comando da Petrobras, nos governos Lula e Dilma Rousseff, foi desastrosa, por causa da estratégia megalômana de expansão da empresa e os escândalos de corrupção, que resultaram no chamado Petrolão e na Operação Lava-Jato. Os prejuízos da Petrobras foram enormes, inclusive nos Estados Unidos, cujos fundos de pensão estão entre seus maiores investidores. O caso da empresa Sete Brasil é o mais escandaloso e um dos maiores fracassos de política industrial do país.

Capitalismo de Estado

Em recuperação judicial desde 2016, a Sete Brasil pediu falência à Justiça, ao fim de um enredo de dívidas, má gestão e escândalos de corrupção. Fundada em 2010, como um consórcio de grandes acionistas privados, fundos de pensão e a Petrobras, a empresa deveria gerenciar a compra e a operação de sondas para exploração de novas áreas. Das 28 sondas previstas, somente quatro entraram em operação. Deixou R\$ 18 bilhões de dívidas com bancos e investidores, além de processos contra executivos acusados de corrupção.

Se o pedido de falência for aprovado, a Petrobras, que vinha tentando recuperar pelo menos R\$ 1 bilhão do que tem a receber da Sete Brasil, deve esquecer esse dinheiro, assim como o FGCN, que destinou R\$ 6,3 bilhões à empresa, e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), responsável por um aporte de R\$ 2,5 bilhões no negócio. Bancos e estaleiros contratados para construir as sondas também estão com um mico na mão. Nos Estados Unidos, os fundos de pensão também cobram o ressarcimento dos prejuízos.

Com a mudança de rumo da Petrobras, a retomada do debate sobre capitalismo de Estado no Brasil será inevitável. Durante o governo Dilma Rousseff, a chamada "nova matriz econômica", que fracassou e foi uma das causas de seu impeachment, resultou da reorientação do papel do Estado na economia, em razão da crise de 2008, ainda no governo Lula 2. Houve maior participação do Estado em todas as áreas de atividades, com o fortalecimento das estatais e dos bancos públicos.

Lula dá mostras de que pretende retomar o desenvolvimento do país a partir da política que adotou no fim do seu segundo mandato, quando ampliou o crédito ao consumidor e ao mutuário, aumentou o salário mínimo, criou programas de transferência de renda direta, criou o PAC I e o PAC II (lançado em 2010) e ampliou o leque de atuação do BNDES para estimular o investimento tanto público quanto privado. Também houve uma mudança significativa na condução das empresas estatais (Eletrobras e Petrobras) e dos bancos públicos, principalmente do BNDES, que passou a ser o motor da recuperação econômica. No mundo

acadêmico, o velho debate sobre a intervenção do Estado na economia gravita em torno de três modelos bem-sucedidos: Cingapura, Estados Unidos e China. Agora, esse debate transbordará para a política.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.05.2024 – PÁG. ECONOMIA

O desastre natural com maior impacto na economia brasileira: 3 efeitos das inundações do RS no país

Brasil também sofrerá impactos das enchentes no Rio Grande do Sul — na sua produção industrial e agrícola, e na situação fiscal.

Daniel Gallas

Para se avaliar o impacto econômico das inundações no Rio Grande do Sul, é preciso olhar para o exterior para se achar algo semelhante — como no caso da destruição provocada pelo furacão Katrina nos Estados Unidos em 2005. No Brasil, nunca houve tanto estrago econômico provocado por um evento climático. A



avaliação é do economista Sergio Vale, da MB Associados, consultoria que está monitorando os impactos das enchentes de maio na economia.

Nos Estados Unidos, o Katrina fez o Estado da Louisina contrair 1,5% — em um ano em que se esperava que crescesse 4%. No caso do Rio Grande do Sul, a MB Associados prevê que a economia vai se contrair 2% — em vez do crescimento de 3,5% que vinha registrando nos últimos 12 meses até abril.

E no caso brasileiro, o impacto em âmbito nacional será muito maior do que aconteceu no efeito do Katrina nos Estados Unidos — já que a economia gaúcha corresponde a 6,5% do PIB brasileiro (a Louisina representa 1% da economia americana). Por conta da tragédia, a MB Associados não pretende revisar o crescimento brasileiro. A consultoria acreditava que o crescimento brasileiro projetado para este ano podia ser de 2,5% — mas após a tragédia no Rio Grande do Sul ela manteve a projeção de crescimento em 2%.

O Brasil já enfrentou outras grandes crises que afetaram o crescimento da economia nacional. Em 2001, por exemplo, uma seca contribuiu para uma crise de racionamento de energia e apagões. A economia nacional, que havia crescido 4,4% no ano anterior, desacelerou para 1,4%. Mas apesar da contribuição da seca, o cerne da crise de 2001 não foi o clima, mas sim gargalos nas linhas de transmissão — que impediam o Brasil de distribuir energia pelo país.

A tragédia no Rio Grande do Sul deste ano — que já provocou pelo menos 149 mortes — terá impacto em pelo menos três frentes da economia brasileira: no crescimento do PIB deste ano, no setor agrícola e na questão fiscal brasileira. Economistas e estudos consultados para esta reportagem lembram que a dimensão



CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

exata do impacto econômico ainda não pode ser quantificado com precisão, porque as chuvas ainda estão em andamento e sequer foi feito um levantamento preciso do estrago ainda.

Essa indefinição também tem implicações políticas. Autoridades têm falado em diferentes medidas e valores para destinar ao Rio Grande do Sul — mas essa ajuda ainda está sendo discutida e os números estão em aberto. Confira abaixo como as inundações devem afetar a economia brasileira em 2024.

Impacto no crescimento e na indústria

As enchentes afetaram 94,3% de toda atividade econômica do Rio Grande do Sul, segundo um levantamento divulgado na segunda-feira (14/5) pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs). "Os locais mais atingidos incluem os principais polos industriais do Rio Grande do Sul, impactando segmentos significativos para a economia do Estado", disse o presidente em exercício da Fiergs, Arildo Bennech Oliveira.

Três das maiores regiões afetadas (Região Metropolitana de Porto Alegre, Vale dos Sinos e Serra) contribuem com R\$ 220 bilhões para a atividade econômica brasileira. Essas três regiões concentram 23,7 mil indústrias que empregam 433 mil pessoas.

A Região da Serra (de cidades como Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Farroupilha) é famosa pela produção nos segmentos metalmeccânico (veículos, máquinas, produtos de metal) e móveis. A Região Metropolitana de Porto Alegre também produz metalmeccânicos (veículos, autopeças, máquinas), além de derivados de petróleo e alimentos. A Região do Vale dos Sinos é famosa pela produção de calçados. Mas diversos outros setores da economia também foram afetados, como tabaco e químicos.

Um estudo feito pelo Bradesco prevê que o impacto da crise no Rio Grande do Sul pode reduzir o crescimento do PIB nacional em 0,2 a 0,3 ponto percentual. "A título de comparação, quando o Estado foi atingido pelo ciclone de 2008, o crescimento do PIB estadual daquele ano foi de 2,9%, ante crescimento do Brasil como um todo de 5,1%." Um outro levantamento — da Confederação Nacional dos Municípios — calcula em mais de R\$ 8,9 bilhões os prejuízos financeiros das enchentes. Segundo a CMN, R\$ 2,4 bilhões desse prejuízo são no setor público, R\$ 1,9 bilhão no setor produtivo privado e R\$ 4,6 bilhões especificamente nas habitações destruídas.

Impacto agrícola

O Rio Grande do Sul é uma das potências do agro brasileiro — o Estado representa 12,6% do PIB da agricultura nacional. Como um todo, a agropecuária brasileira será um dos setores da economia mais afetados pelas enchentes, segundo o Bradesco. "Considerando tais impactos, o PIB agropecuário no Brasil pode recuar 3,5% (nossa estimativa anterior era de queda de 3,0%). As perdas no agronegócio podem ser ampliadas pela logística, que afeta tanto o escoamento da safra bem como impede a chegada de insumos. Esse parece ser um problema importante para os setores de laticínios e carnes", afirma um relatório do banco.

O Rio Grande do Sul responde por 70% da produção do arroz do Brasil, 15% de carnes (12% da produção de frangos e 17% da produção de suínos) 15% da soja, 4% de milho. As enchentes provocaram choques em



CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

alguns preços internacionais — a cotação mundial da soja na bolsa de Chicago chegou a subir 2% na semana passada. No Brasil, o preço do arroz já subiu e o governo anunciou a importação do produto para evitar um choque ainda maior. Há temores de que os preços de carne de frango e suína também possam subir em breve.

Por sorte, 70% da safra de soja e 80% da safra do arroz já haviam sido colhidas. Sobram duas dúvidas agora: quanto do restante da safra foi afetado pelas enchentes e se a quantidade já colhida e armazenada nos silos foi comprometida ou não. O Bradesco avalia que 7,5% da produção de arroz e 2,2% da produção de soja do Brasil podem estar comprometidos, caso se confirmem os piores cenários. Vale, da MB Associados, lembra que o agro gaúcho já vinha sofrendo muito nos últimos três anos com os extremos climáticos.

"No Rio Grande do Sul, a questão agrícola nos últimos anos tem colocado o Estado no grau de muita insegurança. Foram três anos seguidos de La Niña, com secas muito profundas, e quebras de safra muito fortes. No ano passado, o Estado estava até comemorando a chegada do El Niño, que traria chuvas. Mas quando se pensou que teríamos um ano normal, de repente acontece isso", diz o economista. Ainda existe a possibilidade de um novo fenômeno La Niña este ano, com potencial para provocar novas secas no Rio Grande do Sul.

Impacto fiscal

Outro impacto importante da calamidade do Rio Grande do Sul na economia nacional é na questão fiscal brasileira. Há anos o Brasil vem tentando equilibrar sua situação fiscal — ou seja — o governo faz um esforço para conseguir arrecadar mais dinheiro do que gasta, produzindo o que se chama de superávit fiscal. Esse superávit fiscal é usado para reduzir o endividamento público do governo, que é um elemento fundamental da economia de qualquer país. Alto endividamento tem potencial para produzir inflação alta, baixo crescimento econômico e desemprego.

No ano passado, o governo Lula lançou o que chamou de "arcabouço fiscal" — o conjunto de regras para gastar os recursos públicos e fazer investimentos. Esse arcabouço foi fundamental para acalmar os mercados e sinalizar que o Brasil não gastaria dinheiro desenfreadamente. Mas no mês passado, diante de problemas no orçamento, o governo desistiu de atingir superávits em 2025.

Economistas apontam que o Brasil já vivia um momento fiscal delicado antes das enchentes no Rio Grande do Sul. No entanto, o quadro se agrava bastante agora que o governo federal terá que fornecer uma grande ajuda financeira ao Estado. Todos defendem uma ajuda financeira grande ao Rio Grande do Sul, mas analisam que haverá um grande impacto nas contas nacionais. Já foi anunciado, por exemplo, um plano a ser enviado ao Congresso para suspender a cobrança da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União por três anos.

A regra permitiria a criação de um fundo "contábil" de R\$ 11 bilhões por ano para ajudar na reconstrução da infraestrutura do Estado que foi devastada pelas enchentes, segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A medida também inclui o perdão da cobrança de juros sobre a dívida — com impacto de R\$ 12 bilhões.

O governo federal já havia anunciado na semana passada um pacote de medidas que pode chegar a R\$ 51 bilhões, que incluía pagamentos antecipados de benefícios como Bolsa Família, auxílio-gás, BPC, abono salarial e restituição do Imposto de Renda, além de algumas renúncias fiscais. Na quarta-feira, o governo federal anunciou um auxílio-reconstrução no valor de R\$ 5 mil por família cadastrada, que custará R\$ 1,2 bilhão aos cofres.

Alguns dos gastos públicos ficarão de fora das regras fiscais do governo, por conta de o Rio Grande do Sul estar em estado de calamidade. Todas essas medidas são fundamentais para reerguer o Rio Grande do Sul — mas elas têm potencial para agravar a situação fiscal brasileira que já vinha sofrendo antes da crise provocada pelo evento climático.

Sergio Vale, da MB Associados, alerta que ao longo do ano é possível que mais dinheiro seja encaminhado ao Rio Grande do Sul através de créditos extraordinários aprovados pelo Congresso — e que isso deve piorar o equilíbrio fiscal brasileiro. Ele diz que é difícil quantificar exatamente qual será o tamanho do problema fiscal brasileiro, porque ainda não se sabe quanto dinheiro será necessário para reconstrução do Rio Grande do Sul. "Não está muito claro exatamente o que o governo vai disponibilizar. O cenário fiscal [do Brasil] já está muito distorcido. Então qualquer coisa que acontece piora ainda mais", diz Vale.

Para Caio Megale, economista-chefe da XP, parte da ajuda estará fora do arcabouço fiscal do governo — mas mesmo que seja necessário incluir essas despesas no orçamento, seria possível acomodar os gastos. "Ninguém sabe direito qual que vai ser o tamanho total do apoio. A gente ouviu falar em R\$ 70 bi, R\$ 80 bi, R\$ 90 bi ou R\$ 100 bi. Não dá para saber ainda, é preciso esperar as águas baixarem. Mas o arcabouço fiscal tem espaço para que essas medidas sejam tomadas", disse Megale em um *morning call* (serviço diário de corretoras para seus clientes) desta semana.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.05.2024 – PÁG. OPINIÃO

Estratégias para eliminar pobreza energética: destinação específica

No caso da pobreza energética, os programas de destinação específica de recursos têm o objetivo de induzir a população a substituir a cocção diária com lenha ou carvão por combustíveis que sejam menos poluentes

Carlos Ragazzo

Nas últimas décadas, o Brasil se tornou referência global de políticas públicas de combate à pobreza, principalmente em função do resultado do Programa Bolsa Família. Mas mesmo com o sucesso das transferências diretas de renda focalizadas, a pobreza é um fenômeno complexo, que, cada vez mais, depende de diferentes estratégias para eliminá-la.

Exemplo disso se vê a partir de dados do IBGE que indicam que, em 2022, quase 35 milhões de brasileiros usavam combustíveis poluentes, como lenha ou carvão, para cozinhar,





CLIPPING

DATA
16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

problema reconhecido internacionalmente como pobreza energética — situação em que a pessoa não consome energia suficiente para atender necessidades básicas ou não tem acesso confiável à energia, recorrendo ao uso de biomassa.

Fenômenos como a pobreza energética mostram que é importante discutir formas de ampliar a diversidade do sistema de apoio social brasileiro, complementando a transferência direta de renda com instrumentos que atendam melhor o objetivo de eliminar pobreza em suas diferentes formas, como, por exemplo, os benefícios com destinação específica de recursos. Esses programas sociais são desenhados para que o acesso ao auxílio só possa ser usado para o consumo de bens ou serviços predeterminados pela regulação e não são substitutos de programas macro de transferência de renda, como é o caso do já mencionado Bolsa Família.

Os programas sociais com destinação específica têm sido vistos como um complemento positivo às transferências diretas de renda quando o objetivo da política não é induzir o consumo ou a recomposição do poder de compra, mas a mudança de comportamento do beneficiário sobre uma necessidade básica. No caso da pobreza energética, o objetivo é induzir a população a substituir a cocção diária com lenha ou carvão por combustíveis que sejam menos poluentes.

A experiência internacional já segue por esse caminho. Segundo uma árvore de decisão desenvolvida pela Comissão Europeia para desenho de programas sociais e avaliações de programas destinados ao combate da insegurança alimentar em países como República Democrática do Congo, México e Sri Lanka, os benefícios de destinação específica devem ser utilizados quando existem problemas informacionais que inibem a capacidade de decisão de consumo dos beneficiários.

Esse é o caso justamente do combate à pobreza energética, cujo benefício com destinação específica representa um estímulo à mudança de hábito da população que hoje cozinha com lenha. Isso porque a pobreza energética não é um fenômeno associado apenas à falta de poder de compra, mas sobretudo a graves assimetrias de informação sobre o consumo de lenha, o que piora em momentos de crise, quando famílias com renda mais baixa priorizam despesas com alimentação e habitação e recorrem à lenha para cozinhar por acharem que é uma opção sem custos.

No entanto, apesar de não ter custos financeiros imediatos, a lenha tem os chamados "custos invisíveis": seus impactos na saúde, no meio-ambiente e no tempo disponível para estudo e trabalho em especial, prejudicando sobretudo mulheres e crianças em situação de pobreza. A aparente gratuidade frequentemente leva à percepção de que a lenha é uma opção mais econômica e que o dinheiro de uma transferência direta de renda, como o Bolsa Família ou mesmo o atual Auxílio Gás, pode ser usado com outras finalidades.

Estudo publicado pelo grupo indoor pollution, com professores da Puc-Rio e da UERJ, indicou que, na região interior do Piauí, a facilidade de acesso e a aparente ausência de custos emergem como fatores determinantes para a prevalência do uso da lenha como fonte de energia para determinadas camadas de renda. Mesmo com aproximadamente 80% das residências pesquisadas equipadas com fogões a gás, com uma capilaridade absolutamente abrangente em todas as regiões do país, o fogão a lenha é empregado nas refeições diárias devido à sua menor despesa operacional.

Levando em consideração tais características, não surpreende que a vigência tanto do Bolsa Família como de um Auxílio Gás nos moldes de transferência direta de renda não tem sido suficiente para reduzir de maneira

significativa e sistemática a pobreza energética no país, ainda que tenha sucesso na redução da pobreza de forma mais ampla. O problema a ser resolvido, na verdade, tem características que demandam uma política de destinação específica, para eliminar os respectivos desdobramentos que impactam negativamente a vida das pessoas e o desenvolvimento do país.

Assim, há indícios de que a redução da pobreza energética por meio da substituição da lenha para cocção não acontecerá se o sistema de apoio social brasileiro permanecer centrado apenas em transferências diretas de renda, que foram construídas para atingir outro perfil de problema. É preciso ampliar o ecossistema de políticas públicas de combate à pobreza para que ele seja capaz de atingir outros perfis a partir de mecanismos complementares. No caso da pobreza energética, há fortes indícios de que tais mecanismos deveriam ser centrados em benefícios de destinação específica — ou seja, no desenvolvimento de um programa social cujo recebimento do benefício seja atrelado diretamente à substituição da lenha por um combustível menos poluente.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.05.2024 – PÁG. A14

Lula acelera o trator até esvaziar o tanque

Maria Cristina Fernandes



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já estava devidamente instalado no trator quando o governador gaúcho escorregou na lama. Ao dizer que o excesso de doações impacta o comércio do Rio Grande do Sul, e se desculpar em seguida, Eduardo Leite mostrou o quão perdido está na catástrofe que se abate sobre seu Estado, redobrando a responsabilidade do Planalto.

Acelerado, o trator presidencial rompe as divisas gaúchas e expõe Lula a riscos precoces. Do Rio Grande do Sul à Petrobras. É verdade que a tragédia gaúcha permitiu ao Executivo retomar um governo que andou terceirizado para o STF. A investida contra as notícias falsas, por exemplo, poderia ter sido agregada ao inquérito do fim do mundo, mas achou-se por bem incumbir o discreto ministro da Advocacia-Geral da

União, Jorge Messias, que toca os processos na primeira instância da Justiça Federal em vários Estados, e deixar o ministro Alexandre de Moraes recuado.

Ao nomear Paulo Pimenta para a Pasta da reconstrução do Rio Grande do Sul, Lula optou por um ministro que conhece seu Estado e já não estava funcionando na comunicação, mas arrumou um problema. Não que a solução para o Rio Grande do Sul seja “técnica”. Assim como as razões que levaram ao desastre passaram por escolhas políticas, da ocupação do solo à alocação orçamentária, aquelas que presidirão a recuperação do Estado também o serão.

O problema é que será difícil separar a dedicação de Pimenta ao cargo de sua pretensão ao Palácio do Piratini, levando o governo a concorrer na politização da tragédia, raia em que a extrema-direita vinha



CLIPPING

DATA
16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

nadando de braçada. Há planos robustos para o Estado. A equação financeira que Fazenda e Congresso estão a viabilizar é consistente, mas nenhum dinheiro será suficiente para tamanha tragédia, o que pressionará por mais gastos. Sua frustração, num Estado em que Jair Bolsonaro ganhou folgado em 2022, o PT tem apenas 4,6% das prefeituras e 22,5% da bancada federal, é combustível para a extrema-direita.

Nada parece mais equivocado do que ver nesta tragédia a Covid de Lula. E não apenas pela escala incomparável de mortes. A pandemia levou à redução generalizada de juros e a rios de dinheiro despejados na economia mundial. O movimento lastreou a ganância bolsonarista que levou o déficit público a 9% do PIB em 2020 e deixou Bolsonaro a um triz da reeleição. Por mais solidariedade mundial que enseje, a tragédia é gaúcha e o gasto, nacional. Se o governo extrapolar, não apenas não beneficiará o conjunto da população brasileira, como ainda corre o risco de prejudicá-la com inflação.

A tragédia gaúcha não é a única fonte de pressão fiscal. Antes disso, a corda entre o presidente e o ministro da Fazenda já estava tracionada, vide a declaração de Lula - “mesmo se você [Haddad] não der certo, meu governo dará” e o recuo do ministro do endosso ao cardápio de corte de gastos do economista Bráulio Borges. Pesa sobre Haddad a mesma pressão que levou à queda do presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, a de que a pauta do mercado supera a do governo. Sobre ambos também pesa o azedume do PT e do titular da Casa Civil, Rui Costa. Ministros que participaram da reunião de segunda foram testemunhas do aval de Lula a Costa, alvo generalizado da Esplanada.

Lula estica a corda com Haddad porque, embora saiba que, sem o ministro, o aval do PIB a seu governo arrisca desabar antes do tempo, tem ainda mais certeza de que Haddad só existe politicamente ao seu lado. A corda de Prates se rompeu porque Lula tinha alternativas. A expectativa do Planalto é que Magda Chambriard seja mais receptiva à expectativa de que a Petrobras desove investimentos vedados ao fôlego fiscal da União e à retranca da iniciativa privada. Há limites, porém.

O veto da empresa aos planos do Ministério das Minas e Energia em alavancar o setor de gás por meio da estatal demonstra que a governança erguida depois da Lava-jato oferecerá alguma resistência à reprise da lambança passada. O presidente mantém-se acossado pelo encanto crescente despertado pelos governadores Tarcísio de Freitas (SP) e Ronaldo Caiado (GO). Setores centristas que optaram por seu nome em 2022 contra o bolsonarismo já têm alternativas. Lula parece ter visto na profusão de oportunidades das últimas semanas combustível para encher o tanque do trator com o qual pretende enfrentá-los.

Em ano de eleição municipal, presidentes sempre se fortalecem. Como os parlamentares precisam liberar recursos para suas bases eleitorais, ficam mais abertos a acordos com o governo, vide o trato com o PL do senador Flávio Bolsonaro para adiar a votação do veto da “saidinha”. Tudo isso pode fazer com que Lula ganhe tempo até a reforma ministerial. Parece possível que consiga adiá-la para novembro, com o apurado das urnas das eleições municipais. O problema é que o prognóstico para o PT é azedo. Depois que inventaram as emendas “pix”, o governismo deixou de ser vantajoso em eleição, diz um PhD no tema.

Até lá, Lula pretende, a partir da reconstrução gaúcha, mostrar que o governo tomou o rumo da empatia, da humanidade e da sustentabilidade e, a partir da Petrobras, que o investimento público é novamente alavanca de crescimento. Só não dá para ignorar os sinais de alerta que podem aparecer ao longo do caminho - um partido enfraquecido pelas urnas, um investidor assustado e um trator de tanque vazio.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.05.2024 – PÁG. E1

Justiça barra anúncios de sites que atuam contra empresas aéreas

TRF da 2ª Região entende que plataformas oferecem serviços de consultoria jurídica de forma indevida, mercantilizando a advocacia

Adriana Aguiar

A Justiça tem impedido plataformas on-line que compram direitos judiciais ou passam a representar consumidores em processos contra companhias aéreas de fazer anúncios ou publicidade para captar clientela. Uma das recentes decisões, proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), condena a Não Voei. Cabe recurso.

A decisão foi dada em ação ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Desde o surgimento dessas empresas, a entidade tem combatido, no Judiciário, a conduta, por entender que viola o Código de Ética e o Estatuto da Ordem, por meio de atividade ilícita e mercantilização da advocacia. Levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) mostra que, entre 2019 e julho de 2023, 46 sites foram desativados pela Justiça, de um total de 65 empresas com esse perfil mapeados pelo setor aéreo.



Esses sites chamaram a atenção da OAB por incentivar e facilitar o caminho do consumidor ao Judiciário. Eles compram o direito de passageiros em processos contra companhias aéreas ou oferecem defesa em troca de um percentual do valor a receber. A atividade surgiu com a jurisprudência favorável aos passageiros que tiveram problemas com atraso ou voo cancelado, overbooking ou com bagagens. Essas empresas, geralmente startups, utilizam sites, redes sociais ou até mesmo serviço de geolocalização - para detectar aparelhos em aeroporto - para vender seus serviços.

A decisão contra a Não Voei foi dada pela 7ª Turma Especializada do TRF-2. Em recurso contra sentença, a empresa alegou que fez alterações em seus sites para apenas alertar aos possíveis interessados sobre seus direitos e esclarecer dúvidas em determinadas situações vivenciadas no ramo da aviação civil comercial ou de orientar os consumidores sobre como proceder nos casos em que queiram buscar seus direitos.

Para o relator, desembargador José Antonio Lisboa Neiva, porém, “a despeito de todas as modificações realizadas na plataforma digital, ainda é manifesta a continuidade da oferta de serviços jurídicos”. De acordo com ele, ao fazer uma chamada pública pela internet direcionada a todos os passageiros de companhias aéreas, prometendo solucionar seus problemas, “a empresa ré viola o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, no que tange ao disposto nos seus artigos 5º e 7º, que proíbem a mercantilização da profissão e captação de clientela”.

Ainda segundo Neiva, a empresa não está constituída como sociedade de advogados e oferece serviços de consultoria jurídica de forma indevida, “captando clientela, mercantilizando a advocacia, tendo como



CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

principal ferramenta o seu sítio eletrônico naovoei.com e propagandas veiculadas no Facebook” (processo nº 5018426-73.2018.4.02.5101). O advogado Luiz Felipe Ribeiro Rodrigues, que assessora startups, considera que proibir as empresas não constituídas como escritórios de advocacia de oferecer serviços de orientação ou consultoria a consumidores configura reserva de mercado. Para ele, a OAB não consegue traçar de forma clara a distinção entre conteúdo informativo e captação de clientela.

“E essa reserva de mercado, criada artificialmente pela OAB, não reflete necessariamente os interesses dos advogados que veem nessas startups uma forma de apoio à advocacia”, diz. “Não está [a atuação das startups] trazendo prejuízos aos advogados e nem aos consumidores.” Outra empresa, a Liberfly, também havia sido condenada, em dois processos, a se abster de fazer publicidade com o objetivo de captar clientela. Em um deles, movido pela OAB-RJ, foi fechado acordo em dezembro de 2022, após sentença desfavorável à empresa (processo nº 5013015-15.2019.4.02.5101). No outro, movido pela OAB do Espírito Santo, o acordo também foi firmado após sentença desfavorável, em junho de 2022 (processo nº 5038113-65.2020.4.02.5101).

André Zanatta Fernandes de Castro, do BFBM Advogados, que assessora a Liberfly, afirma que a realização dos acordos foi benéfica para todas as partes envolvidas, representando uma vitória tanto para a advocacia quanto para os consumidores que tenham sido prejudicados por falhas de serviço no mercado pertinente. Ele diz, contudo, que o teor é confidencial. Em outro caso, que envolve a Quick Brasil, a OAB-RJ tenta levar a discussão até os tribunais superiores. A 5ª Turma Especializada do TRF-2 entendeu que a seccional não teria legitimidade para entrar com a ação (processo nº 5018420-66.2018.4.02.5101). A mesma discussão processual gerou o arquivamento de uma outra ação, contra a Indenizar.com (processo nº 5018409-37.2018.4.02.5101). A decisão já é definitiva.

De acordo com o advogado que assessora a Azul em parte dos processos movidos contra a companhia, Victor Hanna, do Goulart Penteado, o impacto para o setor é enorme. Hoje, boa parte das ações são levadas ao Judiciário por essas startups. As companhias aéreas brasileiras recebem cerca de 8 mil a 10 mil ações novas por mês, segundo dados da International Air Transport Association (Iata). Esses processos geram custo de pelo menos 1 bilhão por ano, indica a Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

A alta litigiosidade no setor tem chamado atenção no Brasil. Estudo promovido pela Iata diz que 98,5% das ações contra companhias aéreas no mundo são movidos no Brasil. No país existe, em média, uma ação judicial para cada 227 passageiros, de acordo com a Iata e a Abear. São oito processos a cada cem voos. “Em um comparativo, a chance de um passageiro brasileiro processar a companhia aérea é 800 vezes maior do que a de um passageiro nos Estados Unidos”, afirma Hanna.

Para o advogado, as decisões estão de acordo com a legislação porque, de fato, as empresas acabam atuando de forma ilícita na captação de clientela. “O grande desafio é como barrar essas práticas, porque essas empresas, após serem condenadas, acabam abrindo plataformas semelhantes”, diz. Vinícius Zwarg, do Emerenciano, Baggio & Associados, entende que o grande dilema nessa discussão está no exercício irregular da advocacia, na mercantilização da profissão e na captação irregular de clientela, práticas vedadas pelo Estatuto da OAB. “É claro que estamos no século XXI e com o avanço da tecnologia, existe uma certa flexibilização. Mas essa atuação dessas empresas é preocupante por não terem um limite. E isso que está ocorrendo no setor aéreo pode começar a acontecer no setor de saúde ou bancário, por exemplo”, afirma.

Procurados pelo Valor, a OAB e a defesa da Não Voei não deram retorno até o fechamento da edição. Os advogados da Quick Brasil e da Indenizar.com não foram localizados.

Destaques

Portaria virtual

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Condomínio Edifício Cristina, de Campinas (SP), a pagar multa de sete pisos salariais da categoria a um porteiro dispensado após a instalação de centrais terceirizadas de monitoramento, ou “portarias virtuais”. Para o colegiado, é válida a cláusula estabelecida em norma coletiva que previa a sanção. No caso, o porteiro trabalhou para o condomínio de 2005 a 2019. Na reclamação trabalhista, argumentou que o condomínio havia descumprido convenção coletiva de trabalho ao dispensar todos os empregados da portaria e substituí-los pela portaria virtual. O juízo de primeiro grau julgou procedente o pedido, mas o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Campinas (SP) reformou a sentença.



Para o TRT, a cláusula que veda a substituição caracteriza “flagrante restrição à liberdade de contrato” e fere o princípio da livre concorrência, ao limitar a atuação das empresas de monitoramento virtual. Relator do caso no TST, o ministro Alberto Balazeiro destacou em seu voto, porém, que a Constituição autoriza que as categorias profissionais e econômicas negociem normas autônomas que podem até mesmo reduzir direitos trabalhistas. Assim, acrescentou, os mesmos instrumentos também podem atenuar a liberdade de contratação de empresas que foram devidamente representadas por seu sindicato patronal nas negociações (RR-11307-80.2019.5.15.0053).

Liminar garante isenção de ICMS a preservativos

Decisão, obtida pela Semina Insumos Estratégicos, mantém benefício fiscal até 31 de dezembro

Beatriz Olivon

A Semina Insumos Estratégicos obteve na Justiça o direito de manter isenção de ICMS sobre preservativos até 31 de dezembro. O produto é um dos 23 que tiveram benefícios fiscais cortados pelo Estado de São Paulo. As alterações, em vigor desde o dia 1º, estão no Comunicado SRE 06/2024, publicado no dia 6, após a edição do Decreto nº 68.492/2024, que estabeleceu a prorrogação de incentivos para um total de 40 produtos.

A alíquota passou de zero, no caso das isenções, para 18%, se não houver tratamento diferenciado. No caso dos preservativos, por exemplo, é de 7%. Em mandado de segurança, a fabricante pediu liminar para garantir a isenção de ICMS até o fim do ano, inclusive sobre importações. Alegou que deveria ser aplicado ao caso o princípio da anterioridade anual, que impede a entrada em vigor de norma que institua ou majore tributo no mesmo exercício financeiro.





CLIPPING

DATA
16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Na decisão, o juiz Kenichi Koyama, da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, considerou que, nesse caso, o perigo na demora (*periculum in mora*) em decidir é “palpável”. O perigo na demora é uma das condições para concessão de liminar, junto com a indicação de que há razão no pedido. O magistrado ainda levou em conta que o preservativo era isento de ICMS desde a edição do Convênio Confaz ICMS nº 116, de 1998, que previa inicialmente a manutenção do benefício até 30 de abril de 2001. Esse incentivo foi prorrogado sucessivamente até 30 de abril deste ano. E, por meio dele, acrescenta, garantia-se a comercialização do produto com preços reduzidos ao poder público e à população.

“No caso dos autos trata-se de isenção condicionada e onerosa. Peculiaridade esta que lhe diferencia das demais posto que exige do beneficiário o abatimento do preço do valor do tributo que se deixava de pagar. Por exigir um comportamento do contribuinte, de abatimento, impactando o valor da mercadoria, não pode simplesmente ser revogada de surpresa”, afirma o juiz na liminar. Por isso, para Koyama, deve ser observada a anterioridade anual. O Código Tributário Nacional (CTN), acrescenta, veda a revogação ou modificação da norma isentiva a qualquer tempo. Ele cita ainda a súmula 544 do Supremo Tribunal Federal (STF). Ela determina que isenções tributárias concedidas, sob condição onerosa, não podem ser livremente suprimidas.

Ele afirma, na decisão, que a empresa, confiante na continuidade da isenção, celebrou contratos, considerando o valor reduzido do produto, já abatido o valor do imposto. “Considerando que existem contratos anuais celebrados inclusive com o poder público, em que o valor do produto considerou o abatimento exigido pela norma isentiva, deve ser respeitada a anterioridade anual.” O juiz destaca, porém, que segurança jurídica não implica direito adquirido à isenção. Por isso, afirma, para além do prazo estabelecido, caberia ao contratante revisar seus contratos particulares ou administrativos para justificar a alteração de seus custos originais (processo nº 1031391-54.2024.8.26.0053).

Advogado da Semina, Daniel Moreti, sócio do Fonseca Moreti Advogados, diz que o juiz acolheu o argumento de que o Estado de São Paulo deu todos os sinais de que prorrogaria a isenção até 30 de abril de 2026, quando ratificou o convênio do Confaz, e, de repente, resolveu acabar com o benefício, após empresa ter celebrado contratos de venda, inclusive com o poder público. “Houve uma quebra de confiança em relação ao Estado. Ele se comportou o tempo todo como se estivesse prorrogando o benefício e excluiu em cima da hora”, afirma o advogado, lembrando que, em dezembro de 2023, o Estado concordou com o convênio Confaz que prorrogava novamente a isenção até 2026.

A Procuradoria Geral de Estado (PGE) informa, em nota ao Valor, que o Estado de São Paulo ainda não foi intimado da decisão. Reforça que o Comunicado SRE nº 6, de 3 de maio, esclareceu quais benefícios fiscais não foram prorrogados, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 68.492, de 2024. A questão, acrescenta, ainda será debatida nos autos judiciais.

Além dos preservativos, estão entre os 23 produtos aviões e equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares destinados ao Ministério da Educação. Ao Valor, a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado explicou que estender a vigência nesses 23 casos não demonstrava “alinhamento com as diretrizes de política tributária em vigor”, seja considerando as limitadas implicações econômicas e concorrenciais decorrentes da estrutura de mercado, seja pela baixa efetividade e sobreposição com outros benefícios setoriais existentes, ou mesmo a perda de objeto pela desatualização de algumas das medidas avaliadas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.05.2024 – PÁG. E2

STJ e a efetividade das execuções civis

Enquanto o Conselho Nacional de Justiça desenvolve ferramentas como o Sisbajud e o Sniper para localizar patrimônio, os recentes entendimentos do STJ desencorajam a satisfação voluntária da execução

Maria Victoria Santos Costa e Bruno Martins de Castro

Durante 2022, o advogado que orientasse seu cliente, após uma condenação por responsabilidade civil, prudentemente, recomendaria garantir a execução iminente para evitar os encargos de correção monetária e juros mensais de 1%. Naquele ano, porém, a revisão do Tema Repetitivo nº 677 pelo STJ mudou significativamente o panorama das execuções civis. Após afetação do REsp nº 1820963/SP, foi revisto o entendimento de que o depósito judicial em garantia, feito pelo devedor para contestar os valores cobrados na execução, interromperia a correção monetária e juros sobre o crédito.



Atualmente, cabe ao credor o índice aplicado pelo depositário sobre os depósitos judiciais. Essa mudança preserva a integridade do direito de crédito, evitando possíveis perdas devido às diferenças entre os índices aplicados aos depósitos judiciais e aqueles incidentes sobre os débitos de natureza

civil. Já os devedores perderam um dos benefícios da garantia da execução por meio de depósito judicial. Afinal, a imobilização patrimonial, decorrente do depósito, já não impedirá a fluência de juros e multa.

Dois anos depois, o julgamento do REsp nº 1795982/SP, embora trate de tema de direito material, promete outra grande mudança no cenário das execuções, ao alterar a forma de atualização de débitos civis. Embora o STJ já tenha proferido algumas decisões, nos últimos anos, com o entendimento de que as dívidas civis deveriam ser atualizadas pela taxa Selic, nenhuma delas possuía efeito vinculante e coexistiam com precedentes da Corte em sentido contrário. Os Tribunais de Justiça, então, seguiram adotando entendimento de que a regra do artigo 406 do Código Civil importaria na incidência de juros de mora de 1% ao mês, combinado com índice oficial de inflação utilizado no Estado - na maior parte dos casos, IPCA, INPC ou IGPM.

Diante do impasse, o REsp 1795982/SP, distribuído à 4ª Turma do STJ, foi afetado para apreciação pela Corte Especial. Por seis votos a cinco, o colegiado acolheu a tese de que a taxa Selic é aplicável às dívidas de impostos da Fazenda Nacional. Segundo o artigo 406 do Código Civil, esse índice também deve ser utilizado para dívidas civis, na ausência de outra convenção.

A taxa Selic, por abarcar juros e correção monetária, necessariamente, afasta os índices usualmente utilizados pelos Tribunais de Justiça e unifica os encargos incidentes. Em 6 de março, após a conclusão do julgamento, o relator, ministro Luís Felipe Salomão, suscitou questão de ordem sobre a existência de



CLIPPING

DATA

16.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

possível nulidade. A possibilidade já foi rechaçada por três dos ministros presentes e, após debate acalorado, o ministro Mauro Campbell pediu vista dos autos.

Em entrevista no ano de 2020, o ministro Luiz Fux ressaltou a responsabilidade dos juízes em considerar as consequências sociais de suas decisões, dando uma perspectiva consequencialista à atividade jurisdicional. O Código de Processo Civil de 2015, desde sua exposição de motivos, estabeleceu que a efetividade e o consensualismo seriam alguns dos princípios orientadores da reforma implementada nos 1.072 artigos seguintes.

No entanto, os recentes precedentes do STJ parecem prejudicar a efetividade das execuções civis e, de certa forma, também o papel das partes na solução de disputas. A aplicação dos encargos de mora após o depósito em garantia, conforme nova redação do Tema Repetitivo nº 677, reduz o interesse dos devedores em garantir as execuções, ao passo que a adoção de índice com resultados muito inferiores aos usualmente praticados diminui o custo da inadimplência.

Para melhor visualização dos impactos da mudança, ao final de 2023, a taxa Selic atingiu 11,75%, enquanto o IPCA, somado aos juros anuais de 12%, alcançou 17,17%. Essa disparidade tornará mais vantajoso para o mau pagador adiar o pagamento de seus débitos. Enquanto o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desenvolve ferramentas como o Sisbajud e o Sniper para localizar patrimônio, os recentes entendimentos do STJ desencorajam a satisfação voluntária da execução.

Amplia-se o papel do Estado-juiz e reduz-se a autonomia das partes na resolução de disputas, favorecendo a truculência em detrimento dos estímulos positivos ou coercitivos. A interpretação dada ao artigo 406 do Código Civil pode, ainda, afetar agentes de mercado de forma desigual. Nas relações de consumo, os fornecedores costumam estabelecer, nos contratos de adesão, o método de correção da dívida em caso de inadimplência, o que permaneceria inalterado. No entanto, os consumidores que buscarem reparação por danos extracontratuais terão os valores determinados pela sentença atualizados pela Selic. Essa disparidade prejudica aquele que já é a parte mais vulnerável da relação.

Além da questão levantada pelo ministro Luís Felipe Salomão ao fim do julgamento, há outra esperança para reverter a aplicação da Selic. Poucos dias antes, a comissão de juristas indicada pelo Senado apresentou um relatório final sobre a atualização do Código Civil. Entre as propostas recebidas, as possíveis alterações do artigo 406 iam desde a adoção da taxa da poupança até a Selic. No relatório, prevaleceu a ideia de manter a taxa de 1% ao mês, prática atual.

Então, após a adoção de entendimento com tamanho impacto social, por diferença de apenas um voto, na Corte Especial do STJ, é desejável que o tema seja objeto de debate amplificado. A sociedade, a comunidade jurídica e o Congresso terão nova oportunidade de revisitar o tema da atualização das dívidas civis. Até que isso aconteça, o cenário será de incertezas.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 16 de maio – Dia do Gari

Data oficializada em 1962 homenageia a profissão que tem raízes no Brasil Imperial

Nesta quinta feira (16), é comemorado o Dia Nacional do Gari. Oficializada em 1962, a data celebra o trabalho dos garis, profissionais de limpeza pública que trabalham na desobstrução e limpeza das vias e espaços públicos.

A profissão de gari, apesar de subvalorizada dentro da sociedade, é uma das mais antigas do Brasil. Tanto a ocupação quanto o termo remontam aos tempos imperiais, quando o francês Aleixo Gary assinou, em 11 de outubro de 1876, um contrato com o ministério Imperial para a limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Assim, o serviço ficou conhecido como “Gary” (se pronuncia gárrri) que acabaria sendo incorporado na escrita como gari, agora nomeando a ocupação.



E embora sejam associados desde aquele tempo a limpeza da cidade, desde sempre o trabalho realizado por esses profissionais é bem maior que deixar os espaços públicos agradáveis ao olhar de quem passa. Ao recolher e retirar lixos, o gari realiza um trabalho de extrema importância para o meio ambiente e para a saúde pública. Uma vez que o descarte incorreto de lixo pode acabar causando doenças infecciosas e gerar danos ambientais que mais tarde podem custar vidas.

Os garis são responsáveis pela execução de boa parte das ações da Secretaria do Meio Ambiente. “É eles que fazem a mágica acontecer”, diz. E a principal função do dia do Gari é lembrar não só a importância desses profissionais, mas também realizar campanhas de conscientização para o descarte adequado de certas substâncias, que podem acabar prejudicando a saúde dos trabalhadores.

Em março de 2022 o Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerou que o serviço de varrição e recolhimento de lixo nas vias públicas, realizado pelos garis, se enquadra como atividade insalubre em grau máximo.

Ainda existe a desvalorização que algumas pessoas fazem da profissão, “As vezes você via mãe falando para o filho estudar, senão ele vai virar gari, como se fosse algo ruim, mas a verdade é que a qualidade técnica e laboral exigida pra ser um desses profissionais é muito grande e uns anos atrás até por concurso você tinha que passar”.

Argemiro Ribeiro de Faria, de 70 anos, é gari há 8 anos e já viu alguns amigos se ferirem durante o trabalho. Atualmente um de seus filhos também trabalha como Gari, ambos são terceirizados. Argemiro diz ter orgulho da profissão e afirma que a situação melhorou em relação a anos passados, embora já tenha sido desvalorizado algumas vezes. Quando questionado se sabia sobre a existência do dia do Gari ele responde em risadas que não fazia ideia, mas que é bom saber que tem um espaço no calendário para que lembrem dele.